

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM ÊNFASE EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 021/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE	
VIEIRA E BORGES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 45.250.684/0001-18. ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubistchek, 333, centro, Itiruçu-BA. CEP: 45.350-000. REPRESENTANTE LEGAL: Ivonelio Vieira Borges, inscrito no CPF sob nº 017.883.345-23,.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de gestão de recursos humanos, com ênfase em assessoria e consultoria na gestão das folhas de pagamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cruz das Almas.	UNID.	09	R\$ 5.300,00	R\$ 47.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 47.700,00

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitações da Câmara Municipal, para assinar o(s) contrato(s), no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cruz das Almas-BA, 22 de abril de 2025.

Euricles Miguel dos Santos Neto  
Presidente da Câmara Municipal